



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.221, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica (Convênio nº 178/2017 – Drenagem Pluvial e Incremento Temporário PAB/Programa Saúde na Escola), autorizada pela Lei nº 3.171/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.171, de 21 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 195.412,76 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito especial de R\$ 195.412,76 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos) será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do(a):

I - Projeto 1015, Pavimentação de Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio nº 178/2017 – Drenagem Pluvial na Rua Said Mohamad El Rafih, no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme).

II - Atividade 2024, Implementação da UBS, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Incremento Temporário PAB/Programa Saúde na Escola).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.221, de 21 de novembro de 2017 Fls. 2 de 3

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de novembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 25, 11, 17 Edição: 3838

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.221, de 21 de novembro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
		720	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100	217	CONVÊNIO 178/17 - DRENAGEM PLUVIAL
		721	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	39.736,76
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			100	217	CONVÊNIO 178/17 - DRENAGEM PLUVIAL
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
		722	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300	190	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAB
		723	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	3.676,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300	191	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
		724	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300	191	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					195.412,76

ANEXO II

Fontes de Recurso					
02	00				100.000,00
05	00				55.676,00
Subtotal do Excesso de Arrecadação R\$					155.676,00
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DO\$P		
		88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PÚBLICOS					
			-5.370,22		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			110	000	GERAL
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
		90	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-34.366,54
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110	000	GERAL
Subtotal Anulação					-39.736,76
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$					195.412,76